

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO E O TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES E DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.435.633/0001-49, com sede na Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-910, neste ato representado por seu Presidente, o Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal, eleito na 40ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do TCE/PE realizada em 22/11/2023, cuja ata foi publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco de 11/12/2023, pág. 75, a **ESCOLA DE CONTAS ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES - ECPBG**, órgão vinculado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.770.511/0001-18, com sede localizada Av. Mário Melo, nº 90, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50050-000, neste ato representada por seu Diretor, Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, com sede na Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, neste ato representada por seu Reitor, nos termos do Art. 33, f. do seu estatuto, Professor Alfredo Macedo Gomes, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.736.589/0001-59, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Maira Galdino da Rocha Pitta, resolvem por meio desse instrumento, alterar as seguintes cláusulas e condições do TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo altera a CLÁUSULA QUINTA do Acordo de Cooperação entre as partes que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por prazo necessário à sua fiel e integral consecução.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e acordados, assinam os presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Recife, 04 de abril de 2024.

CONS. VALDECIR FERNANDES PASCOAL
PRESIDENTE DO TCE-PE

ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UFPE

CONS. DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
DIRETOR DA ECPBG

MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA
DIRETORA PRESIDENTE DA FADE

TESTEMUNHAS:

1ª) ASSINATURA: _____

Maurício Assuero Lima de Freitas

Professor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

2ª) ASSINATURA: _____

Maria Evangelina Pessoa Guerra

Coordenadora da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães - ECPBG



PLANO DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

- A formação de servidores do TCE/PE faz parte das políticas de Ensino de Pós-Graduação, contempladas no Plano Estratégico do TCE/PE;
- O Mestrado Profissional em Políticas Públicas tem como missão o desenvolvimento de servidores públicos dos três Poderes, nas três esferas de gestão, promovendo espaços para o estudo, a pesquisa e a inovação nas distintas etapas das políticas públicas (formulação, implementação e avaliação) com fulcro na continuidade e permanência do processo de modernização do Estado;
- O TCE/PE tem incentivado a capacitação como um instrumento de desenvolvimento profissional dos servidores no âmbito da administração pública através de experiências que promovam a compreensão e assimilação de práticas gerenciais inovadoras de gestão eficiente na perspectiva da construção de um processo contínuo de modernização da instituição;
- O foco do curso de Pós-graduação Profissional em Políticas Públicas é a formação de servidores conhecedores dos processos da administração pública no âmbito de legislação, gestão, orçamento e análises de políticas públicas no âmbito do processo de prestação de contas. Assim como, implementar um novo modelo para o macro processo de controle externo com foco em políticas públicas;
- Devido a sua opção pelo caráter profissional, a metodologia utilizada no Mestrado em Políticas Públicas prevê que os estudos e o desenvolvimento de conceitos ocorrerão através de pesquisas aplicadas e empíricas. Dessa forma, a obtenção da fundamentação teórica e metodológica será efetivada em encontros semanais e o desenvolvimento das pesquisas que servirá de base para a dissertação acontecerá em trabalhos de campo a serem realizados no ambiente de trabalho dos servidores/estudantes;
- O valor do projeto é R\$ 605.620,80 (seiscentos e cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais) e tem por objetivo a formação de 30 (trinta) profissionais em nível de Mestrado, o que representa um custo de R\$ 20.203,44 (vinte mil e duzentos e três reais) com valor mensal de R\$ 841,14 (oitocentos e quarenta e um reais) por estudante formado. Este valor é bem inferior aos valores necessários para qualificação de servidores em outros programas de mestrado. Em pesquisa realizada na PUC-SP, PUC-Minas, FGV e Mackenzie, os valores mensais dos respectivos mestrados são: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), R\$ 1.594,00 (mil quinhentos e noventa e quatro reais), R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais) e R\$ 1.816,00 (mil e oitocentos e dezesseis reais), além de que o afastamento de um servidor por dois anos representaria um custo de, no mínimo, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Destes, R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em bolsa de estudo (valor estipulado pela CAPES e CNPq em R\$ 1.500,00 por bolsa mensal de mestrado) e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para contratação de professores substitutos por 24 meses;
- As vantagens da parceria se estendem além dos valores monetários, visto que as aulas ocorrerão apenas nas sextas-feiras, manhã e tarde, sendo possível ao servidor estudante do mestrado compensar a carga horária entre a segunda e a quinta-feira, não havendo prejuízo no desenvolvimento das atividades onde o servidor está lotado.

OBJETO

Promover a formação de 30 (trinta) servidores do TCE/PE no Curso de Pós-Graduação - StrictoSensu, Mestrado Profissional em Políticas Públicas da UFPE.

METAS

Meta Inicial

Promoção de uma turma no Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas da UFPE para os Servidores do TCE/PE, em atendimento à execução do plano de capacitação desta Instituição.

Meta Intermediária

Desenvolvimento do senso crítico e da capacidade técnico-científica para análise das políticas públicas pelos servidores estudantes do curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas.

Meta Final

Formação de servidores com capacidade de desenvolver pesquisas, propor soluções de melhoria na qualidade dos serviços públicos e buscar o avanço profissional no desenvolvimento dos processos organizacionais do TCE/PE.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO (PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DAS ETAPAS E FASES PROGRAMADAS)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Período Execução	
			Unid.	Qtde	Início	Término
1		Oferta de				
		Créditos*1 Módulo - Disciplinas Obrigatórias: Instituições Políticas I – 30hs Políticas Públicas – 30hs Introdução à Teoria Política – 30hs Análise de Dados – 30hs Reformado Estado – 30hs	horas	150	Mês 1	Mês 5

2	Módulo II - Disciplinas Eletivas:**Relações Internacionais e Políticas Públicas–30hs Orçamento e Políticas Públicas – 30hs Seminário de Dissertação – 60hs Análise de Políticas Públicas– 30hs Tópicos Especiais de Metodologia–30hs Mês13 Tópicos Especiais de Políticas Públicas – 30hs Instituições Políticas e Regulação – 30hs Tópicos Especiais de Gestão–30hs	horas	270	Mês6	
2	Qualificação do projeto e defesa de dissertação	Unid.	Qtde	Início	Término
1	Qualificação do projeto	Qualif.	30	Mês14	Mês 18
2	Defesa de dissertação	Defesas	30	Mês18	Mês36***

*Do total da oferta de créditos, 150 horas são em disciplinas obrigatórias e 240 horas em disciplinas eletivas. Dentre as disciplinas eletivas, o aluno deve cursar 240 horas, totalizando 390 horas.

**As disciplinas eletivas podem ser mudadas por outras da mesma natureza formativa e com a mesma carga horária.

*** O Curso prevê, além dos 24 meses de duração regular, a extensão de mais seis meses de prorrogação para os estudantes, conforme Art. 18 da Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão CCEPE-UFPE.

O colegiado do programa aprovou pedidos de prorrogação de prazos para defesa das dissertações, concedendo a cada pedido feito o prazo de 6 (seis) meses contados a partir de outubro de 2023. A vigência do instrumento é 10/12/2023, portanto, o termo final do contrato passa a ser 10/06/2024, de modo que serão utilizados 36 meses no total.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa		
Código	Especificação	Valor(R\$)
3390.14	Diárias	22.130,99
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
3390.30	Material de Consumo	0,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	53.630,00
3390.36	Serviço de Terceiros (Pessoa FÍSICA)	359.797,00
3390.39	Serviço de Terceiros (Pessoa JURÍDICA)	90.554,41
3391.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	68.717,40
4490.52	Material Permanente	10.791,00
Tota		605.620,80

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Desembolso	Valor(R\$)
Primeira parcela em 10 dias contados da assinatura do aditivo	R\$201.873,60
Segunda parcela em 180 dias contados início das aulas	R\$201.873,60
Terceira parcela em 360 dias contados do início das aulas	R\$201.873,60
Total	R\$605.620,80

Reitor UFPE

Secretaria Executiva Fade



Emitido em 28/11/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 1330/2023 - FADE (11.01.36)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 17:08)
ERNANI RODRIGUES DE CARVALHO NETO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGPPP (11.51.40)
Matrícula: ###470#6

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 15:56)
MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA
SECRETARIO - TITULAR
FADE (11.01.36)
Matrícula: ###969#4

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 16:41)
MIGUEL MIKELLI LUCAS ALVES RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPCPOL (11.51.47)
Matrícula: ###551#3

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **1330**, ano: **2023**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **67ff4a0b23**

2º TA ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01.21 FADE_UFPE_Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE (CONV. 24.2021 - UFPE).pdf

Documento número #70fb09cb-bda4-4483-b91b-62fda6656c7d

Hash do documento original (SHA256): 96032b83bf0345aba7b95af55d6aa1a13f4015ad24e28fa0e3f37282a310b313

Assinaturas

-  **VALDECIR FERNANDES PASCOAL**
CPF: 646.388.634-34
Assinou como contratante em 22 abr 2024 às 08:33:30
-  **PAULO CABRAL**
CPF: 651.777.384-34
Assinou como validador em 22 abr 2024 às 15:40:56
-  **ALFREDO MACEDO GOMES**
CPF: 419.720.744-15
Assinou como contratada em 22 abr 2024 às 15:49:55
-  **Maira Galdino da Rocha Pitta**
CPF: 039.972.064-22
Assinou como interveniente em 19 abr 2024 às 16:57:04
-  **Maurício Assuero Lima de Freitas**
CPF: 233.379.154-34
Assinou como testemunha em 19 abr 2024 às 19:52:20
-  **MARIA EVANGELINA PESSOA GUERRA**
CPF: 709.297.424-00
Assinou como testemunha em 24 abr 2024 às 16:33:17
-  **DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**
CPF: 733.701.424-49
Assinou como contratante em 03 mai 2024 às 14:49:11

Log

- 19 abr 2024, 16:53:58 Operador com email diogohenrique@fade.org.br na Conta 61b75ba5-a721-4ade-9a8c-5c92846fdde2 criou este documento número 70fb09cb-bda4-4483-b91b-62fda6656c7d. Data limite para assinatura do documento: 19 de maio de 2024 (16:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 abr 2024, 16:53:59 Operador com email diogohenrique@fade.org.br na Conta 61b75ba5-a721-4ade-9a8c-5c92846fdde2 adicionou à Lista de Assinatura: dirceu@tcepe.tc.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Selfie Dinâmica, validado pela aplicação da Combate à Fraude (CAF). Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR e CPF 733.701.424-49.
- 19 abr 2024, 16:53:59 Operador com email diogohenrique@fade.org.br na Conta 61b75ba5-a721-4ade-9a8c-5c92846fdde2 adicionou à Lista de Assinatura: vpascoal@tcepe.tc.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Selfie Dinâmica, validado pela aplicação da Combate à Fraude (CAF). Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VALDECIR FERNANDES PASCOAL e CPF 646.388.634-34.
- 19 abr 2024, 16:53:59 Operador com email diogohenrique@fade.org.br na Conta 61b75ba5-a721-4ade-9a8c-5c92846fdde2 adicionou à Lista de Assinatura: pcabral@tcepe.tc.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO CABRAL e CPF 651.777.384-34.
- 19 abr 2024, 16:53:59 Operador com email diogohenrique@fade.org.br na Conta 61b75ba5-a721-4ade-9a8c-5c92846fdde2 adicionou à Lista de Assinatura: reitor.ufpe@ufpe.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALFREDO MACEDO GOMES e CPF 419.720.744-15.
- 19 abr 2024, 16:53:59 Operador com email diogohenrique@fade.org.br na Conta 61b75ba5-a721-4ade-9a8c-5c92846fdde2 adicionou à Lista de Assinatura: maira.pitta@fade.org.br para assinar como interveniente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maira Galdino da Rocha Pitta e CPF 039.972.064-22.
- 19 abr 2024, 16:53:59 Operador com email diogohenrique@fade.org.br na Conta 61b75ba5-a721-4ade-9a8c-5c92846fdde2 adicionou à Lista de Assinatura: mauricio.lfreitas@ufpe.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maurício Assuero Lima de Freitas e CPF 233.379.154-34.
- 19 abr 2024, 16:53:59 Operador com email diogohenrique@fade.org.br na Conta 61b75ba5-a721-4ade-9a8c-5c92846fdde2 adicionou à Lista de Assinatura: evangelina@tcepe.tc.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIA EVANGELINA PESSOA GUERRA e CPF 709.297.424-00.
- 19 abr 2024, 16:57:04 Maira Galdino da Rocha Pitta assinou como interveniente. Pontos de autenticação: Token via E-mail maira.pitta@fade.org.br. CPF informado: 039.972.064-22. IP: 177.221.43.253. Componente de assinatura versão 1.834.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 19 abr 2024, 19:52:21 Maurício Assuero Lima de Freitas assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail mauricio.lfreitas@ufpe.br. CPF informado: 233.379.154-34. IP: 179.42.36.220. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.0767381 e longitude -34.960987. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.834.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2024, 08:33:30 VALDECIR FERNANDES PASCOAL assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail vpascoal@tcepe.tc.br. CPF informado: 646.388.634-34. Selfie Dinâmica, validado pela aplicação da Combate à Fraude (CAF). IP: 179.189.252.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.056908656015883 e longitude -34.8783966131436. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.834.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2024, 15:40:56 PAULO CABRAL assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail pcabral@tcepe.tc.br. CPF informado: 651.777.384-34. IP: 179.180.157.135. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.03190410545215 e longitude -34.912097823703164. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.834.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2024, 15:49:55 ALFREDO MACEDO GOMES assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail reitor.ufpe@ufpe.br. CPF informado: 419.720.744-15. IP: 150.161.65.200. Componente de assinatura versão 1.834.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 abr 2024, 16:33:17 MARIA EVANGELINA PESSOA GUERRA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail evangelina@tcepe.tc.br. CPF informado: 709.297.424-00. IP: 177.38.34.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.0483497 e longitude -34.8734415. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mai 2024, 08:21:18 Operador com email diogohenrique@fade.org.br na Conta 61b75ba5-a721-4ade-9a8c-5c92846fdde2 adicionou à Lista de Assinatura: dirceu@tcepe.tc.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR e CPF 733.701.424-49.
- 03 mai 2024, 08:21:34 Operador com email diogohenrique@fade.org.br na Conta 61b75ba5-a721-4ade-9a8c-5c92846fdde2 removeu da Lista de Assinatura: dirceu@tcepe.tc.br para assinar como contratante.
- 03 mai 2024, 14:49:11 DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail dirceu@tcepe.tc.br. CPF informado: 733.701.424-49. IP: 179.189.252.130. Componente de assinatura versão 1.845.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mai 2024, 14:49:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 70fb09cb-bda4-4483-b91b-62fda6656c7d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 70fb09cb-bda4-4483-b91b-62fda6656c7d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

VALDECIR FERNANDES PASCOAL

Assinou o documento enquanto contratante em 22 abr 2024 às 08:33:30

SELFIE DINÂMICA

Selfie dinâmica com hash SHA256 prefixo d91245(...)



foto da selfie dinamica - 22 abr 2024, 08-33-30.png